



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53 – Centro – Fone – (15) 3279- 8000
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021
PROCESSO N.º 68/2021 – CONTRATO N.º 08/2021

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL (CONCESSÃO DE MORADIA), QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A SR. JOSE DA LUZ SANTOS.

Pelo presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato a locação de imóvel para fins de aluguel social (concessão de moradia), localizado à Rua Conego Francisco Ribeiro, nº 210, centro, nesta cidade, o imóvel é uma propriedade de quatro cômodos, sendo, dois quartos, uma cozinha, um banheiro e uma área de serviço e garagem, firmado em 16 de fevereiro de 2021, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, Prefeito Municipal, doravante denominada **LOCÁTARIA** e **JOSÉ DA LUZ SANTOS**, RG. n.º 23.959.226-8 SSP/SP e CPF/MF n.º 105.880.418-90, residente à Chacara Corinthians, Bairro Brejauva, na cidade de São Miguel Arcanjo/SP, como **LOCADOR**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supra mencionado, fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência contratual, a partir de 16 de fevereiro de 2024, mantendo valor mensal de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais), totalizando o valor de **R\$ 8.640,00** (oito mil, seiscentos e quarenta reais), para o período ora contratado.

!! - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 19 de Janeiro de 2024.

Locatária: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
Paulo Ricardo da Silva, Prefeito Municipal

Locador: **JOSÉ DA LUZ SANTOS**

Testemunhas:

1. Claudineia Maria Mendes
CPF: 200572618-97

2. Ojislaine Rehim Ribeiro dos Santos
CPF: 408.590.288-30